LEI Nº 1.832, DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

REQUER TERRENO NO CEMITÉRIO NOVO DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado um Terreno no Cemitério do Distrito de Celina, Sepultura nº 297, Quadra 03, onde se encontra sepultada seu esposo Ascendino Moura, ex-servidor desta Municipalidade, a pedido de Maria Albertacci de Moura.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de setembro 1990.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.